Indicação: 550 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), solicitando que, no âmbito de suas atribuições legais, sejam adotadas providências para apurar possíveis irregularidades no fornecimento de carne bovina destinada à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Administrativo nº 37.828/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2025 e Processo Administrativo de Utilização nº 6532/2026, firmado com a empresa GJV Indústria de Carnes e Alimentos Processados Ltda., CNPJ nº 39.652.869/0001-56.

Nesse sentido, solicita-se:

a) A realização das ações de fiscalização e apuração cabíveis para verificar se a carne bovina fornecida às unidades escolares corresponde efetivamente às especificações contratuais, especialmente quanto ao corte denominado "patinho", ao teor de gordura, ao peso líquido das embalagens e às características do processo de congelamento IQF;

b) A verificação dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação para o recebimento, a conferência e o controle de qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto à existência de eventuais desconformidades e às providências adotadas pela fiscalização contratual;

c) A apuração da efetiva utilização de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na execução da contratação, mediante análise dos documentos pertinentes, a fim de verificar a regularidade de sua aplicação;

d) A adoção das providências administrativas e fiscalizatórias cabíveis, inclusive mediante articulação com os órgãos de controle competentes, caso sejam identificadas irregularidades no fornecimento dos produtos ou na aplicação dos recursos federais;

e) A comunicação à Câmara Municipal de Corumbá acerca das providências adotadas e dos resultados das apurações realizadas.

JUSTIFICATIVA

DOC: 1794347415

A presente indicação decorre de fiscalização realizada por este parlamentar, juntamente com o Vereador Samyr Qualhada, em unidade da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, após o recebimento de denúncias relacionadas à qualidade da carne bovina fornecida para o preparo da merenda escolar.

Durante a visita, os parlamentares constataram que a carne disponibilizada, identificada como corte bovino "patinho", apresentava quantidade visualmente expressiva de gordura e sebo, aparentemente incompatível com as características habitualmente encontradas nesse tipo de corte, levantando dúvidas quanto à efetiva correspondência entre o produto fornecido e aquele adquirido pela Administração Municipal.

Na ocasião, uma funcionária da unidade escolar relatou que a quantidade de gordura presente na carne seria tão elevada que sequer haveria necessidade de acrescentar óleo à panela durante o preparo das refeições.

Outro ponto identificado diz respeito à presença significativa de gelo nas embalagens. Durante a fiscalização, verificou-se a existência de mais de 1 kg de gelo em um dos pacotes identificados como contendo 5 kg de carne, circunstância que suscita questionamentos quanto ao peso líquido efetivamente fornecido e à quantidade de alimento disponibilizada aos estudantes.

Segundo relato recebido durante a visita, anteriormente eram utilizados aproximadamente 10 kg de carne para o preparo das refeições, enquanto, com o produto atualmente fornecido, seria necessária a utilização de cerca de 12 kg para alcançar quantidade semelhante de alimento preparado.

Além disso, foram observadas características de compactação da carne congelada que levantam dúvidas quanto ao atendimento das especificações do processo de congelamento individual rápido (IQF), previsto para determinados produtos contratados. Também chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar relato acerca da presença de material de aparência atípica no interior de embalagem de carne bovina fornecida à Escola Municipal Pedro Paulo Medeiros de Barros, situação que demanda avaliação técnica para identificação do material e verificação da conformidade do produto.

Cumpre destacar que o Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED possui valor global de R$ 875.701,44, constando em seu extrato dotações orçamentárias provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), circunstância que evidencia a pertinência da atuação do FNDE na verificação da regularidade da aplicação dos recursos federais, sem prejuízo da necessária identificação dos pagamentos efetivamente realizados com essa fonte.

Diante dos fatos relatados, considerando a relevância da alimentação escolar para a saúde e o desenvolvimento dos estudantes, bem como as atribuições do FNDE no acompanhamento e monitoramento da execução do PNAE, solicita-se a adoção das providências cabíveis para apurar as possíveis irregularidades, assegurar a conformidade dos produtos fornecidos e resguardar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO